

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**Aviso (extrato) n.º 9484/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.

Abertura de Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de três postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal aprovada em reunião de Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) de 27 de fevereiro de 2025, foi autorizado a abertura de procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público para 3 (três) postos de trabalho com as Ref.ª A02/2025, A03/2025 e A04/2025, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior.

- 1 – Entidade que realiza o procedimento: Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.
- 2 – Caracterização dos postos de trabalho:

Procedimento concursal A02/2025: Desempenho de funções constantes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, bem como as seguintes atribuições: Elaborar cadernos e encargos e programas relativos a procedimentos no âmbito de contratação de empreitadas de obras públicas; Analisar as propostas/candidaturas apresentadas para cada um dos procedimentos adjudicatórios e elaboração dos respetivos relatórios preliminares e finais; Participar nos júris de procedimentos no âmbito da contratação de empreitadas de obras públicas; Elaborar Estudos e Planos Intermunicipais em conjunto com os Municípios Associados da Comunidade Intermunicipal, nos vários domínios da engenharia civil, nomeadamente, no âmbito da segurança rodoviária; Acompanhar e fiscalizar a execução de Obras Municipais no âmbito da validação física e financeiramente de operações cofinanciadas pelos Fundos Comunitários Europeus; Elaborar pareceres técnicos sobre as instalações de unidades de armazenamento e postos de abastecimento de combustíveis, analisar projetos de execução para os mesmos, enquadrando-os com a legislação; Efetuar vistorias iniciais e finais às unidades de armazenagem e postos de abastecimento de combustíveis, avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação em vigor, para verificação da conformidade dos projetos e das respetivas obras, bem como executar as demais tarefas, que lhe sejam atribuídas, no âmbito das atividades acima referidas ou de outras necessárias ao desempenho da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. A descrição das funções não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, artigo 81.º, da LTFP;

Procedimento concursal A03/2025: Descrição genérica das funções para a carreira/categoria de Técnico Superior: as constantes no Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2, do artigo 88.º, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Apoiar tecnicamente a Autoridade de Transportes: Realização

de estudos de viabilidade económico/financeira das soluções propostas; Acompanhar e contribuir para o EVEF do operador interno; Apoio e Elaboração de documentos, informações, relatórios internos/externos, entre outros; Análise de dados disponíveis na Plataforma de Transportes; Redigir documentos, relatórios, informações, entre outros; Realizar a tramitação administrativa e financeira de candidaturas/projetos nacionais e ou com participação comunitária e o seu acompanhamento, nomeadamente: na apresentação de candidaturas a programas nacionais e/ou comunitários; no acompanhamento e promoção da execução física e financeira dos projetos; na elaboração de relatórios internos e externos sobre o progresso físico e financeiro das candidaturas aprovadas, e na elaboração de relatórios periódicos e finais dos projetos em desenvolvimento e ou a desenvolver. Apoiar na gestão financeira da Autoridade de Transportes, entre outros: na elaboração de documentos previsionais; no acompanhamento da sua execução, e na elaboração de relatórios, internos e externos, de relato financeiro. Promover o acompanhamento administrativo e financeiro, no âmbito do seu funcionamento interno ou enquanto Autoridade de Transportes: dos contratos públicos de aquisições de bens e serviços, de obra pública e de concessão de serviços públicos, elaborando informações e documentação de suporte ao lançamento de procedimentos para a contratação pública; exercer funções de júri e de gestor de contratos; das subvenções/subsídios, ao transporte público de passageiros, que venham a ser aprovados e ou promovidos pela Autoridade de Transportes. Executar as demais tarefas, que lhe sejam atribuídas, no âmbito das atividades acima referidas ou de outras necessárias ao desempenho da Autoridade de Transportes e da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. A descrição das funções não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, artigo 81.º, da LTFP.

Procedimento concursal A04/2025: Para além da caracterização prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, as quais correspondem ao grau 3 de complexidade funcional da carreira geral e categoria de Técnico Superior. No âmbito do Planeamento: Acompanhar os estudos de planeamento estratégico na área da mobilidade e transportes; Acompanhar e promover inquéritos à mobilidade; Planeamento do sistema de transportes no território da CIMLT; Analisar e fazer cumprir as regras tarifárias do sistema de transportes; Acompanhar e coordenar o sistema de bilhética; Integrar redes e serviços de transportes e informação; Preparação e submissão de candidaturas e respetivos pedidos de pagamento; Assegurar ainda outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente solicitadas em matérias da área da sua intervenção. No âmbito do Sistema de Transportes: Acompanhamento e prestação de apoio técnico aos municípios da Lezíria do Tejo nos projetos, ações e campanhas de sensibilização na área da mobilidade e dos transportes; Monitorização e acompanhamento do desenvolvimento das ações da CIMLT na área da mobilidade e dos transportes; Desenvolvimento de ações no âmbito da Autoridade de Transportes da Lezíria do Tejo, apoiando e monitorizando a aplicação do RJSPTP (Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros); Modelação da rede de transportes no território da CIMLT em software específico; Preparação e lançamento de procedimentos concursais na área da mobilidade e dos transportes; Contratualização e monitorização dos serviços de transportes no território da CIMLT; Fiscalização da localização e da construção de locais de paragens dos transportes públicos, no território da Lezíria do Tejo; Acompanhamento e monitorização da informação prestada pelos operadores de transportes à Autoridade de Transportes da Lezíria do Tejo, com base no STePP; Propor e apoiar ações que visem a atratividade e a eficiência do sistema de transportes, designadamente no âmbito dos modos e infraestruturas de transportes, da bilhética e informação ao público, bem como executar as demais tarefas, que lhe sejam atribuídas, no âmbito das atividades acima referidas ou de outras necessárias ao desempenho da Autoridade de Transportes e da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. A descrição das funções não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1, artigo 81.º, da LTFP.

3 – Nível habilitacional:

Procedimento concursal A02/2025: Licenciatura em Engenharia Civil;

Procedimento concursal A03/2025: Licenciatura nas áreas de Gestão de Empresas ou Economia;

Procedimento concursal A04/2025: Licenciatura nas áreas de Geografia, Planeamento ou Território.

4 – Forma e Prazo de apresentação de candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de dez dias úteis, contado a partir da data de publicação de oferta na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) a qual deverá ser publicada no primeiro dia útil após a publicitação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas.

A informação referida será, ainda, publicitada no *site* oficial desta Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (www.cimlt.eu).

1 de abril de 2025. – O Presidente do Conselho Intermunicipal, Pedro Miguel César Ribeiro.

318896365